



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 047/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE
OUTUBRO E FERIADO MUNICIPAL NO DIA 28
DE OUTUBRO DE 2014, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA-MG, no uso das atribuições previstas no art. 86, IX e XII da Lei Orgânica Municipal e considerando que o dia 28/10/2014 terça-feira é dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2014 e feriado municipal no dia 28 de outubro de 2014 para os setores ligados ao Poder Executivo Municipal, alusivo ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo 1º - Ficam resguardados no *caput* deste artigo, os serviços essenciais ao município, ocasião em que, os responsáveis deverão fazer a escala de trabalho para melhor atender a população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonzaga-MG, 17 de Outubro de 2014.

Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto Nº <u>047</u> de <u>17/10/14</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao
Art. 37 da Constituição Federal.
Gonzaga-MG, <u>20/10/2014</u>
Funcionário: <u>Rilda Soares Pereira</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>